



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 158/2006

“Decreta luto oficial pela morte do ex governador Dante Martins de Oliveira”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a morte do ex governador Dante Martins de Oliveira ocorrido no dia 06/07/2006,

Considerando também a expressão de cidadania representado pelo governador ao Brasil e ao Estado de Mato Grosso, senhor Dante de Oliveira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por três dias pela morte do ex governador Dante de Oliveira, ocorrido nesta quinta – feira 06/07/2006 na capital do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de Julho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal